**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**
**REITORIA**

# PORTARIA nº 4735/2014

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.040849/2013-91 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **07 de novembro de 2014**, ao servidor **SILVIO METÓDIO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem | Carga Horária | Data de Conclusão |
|---|---|---|---|
| 1 | Curso de Atualização em Enfermagem em Doenças Transmissíveis | 40 | 10/08/2012 |
| 2 | Curso de Atualização em Terapia Intensiva Adulto. | 20 | 27/06/2014 |
| 3 | Curso de Promoção da Saúde no Trabalho. | 20 | 07/11/2014 |
| 4 | Curso de Saúde Mental e Psicopatologia. | 20 | 15/03/2013 |
| 5 | Minicurso Teórico e Prático de Interação Medicamentosa. | 30 | 26/09/2013 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de novembro de 2014.

**HORACIO SCHNEIDER**
Vice-Reitor